



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Processo nº 0423/08
PLL Nº 0011/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Estabelece a obrigatoriedade de instalação de bebedouros de água potável nas dependências dos centros comerciais e dos “shoppings centers” no Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 02 DE RELATOR

Inclui as expressões “**em consonância com o Código de Edificações e Posturas**”, ao fim do “caput” do artigo 1º.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa deixar claro que os acessos de água potável são medidas vinculadas as instalações hidro-sanitárias.


Vereador Marcelo Danéris
Relator